



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**Instituto Federal do Rio de Janeiro**

**EDITAL N°. 60/09 de 04 de agosto de 2009**

Torno público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo relativo ao **Campus Maracanã**, destinado ao cadastramento para contratação por tempo determinado de Professores, de acordo com o disposto na Lei 8.745, de 09/12/93, na disciplina “**Informática**”.

**1.0 - Requisitos para a validade de participação no processo seletivo:**

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Estar em dia com o Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Atender as especificações abaixo para cada disciplina:

**1. Informática**

1. Possuir Graduação em Informática, Engenharia, Física ou áreas correlatas, com domínio nas disciplinas de Operação de Computadores, Arquitetura e Montagem de Computadores, Redes de computadores, Segurança de computadores e Manutenção de Hardware (teoria e prática), para a disciplina de **Informática**;

**2.0 – Inscrições:**

2.1 - Período: 06/08 a 14/08/09

2.2 - Horário: 10h às 16h;

2.3 - Local: IFRJ - Campus Maracanã (Rua Senador Furtado, 121/125 - Maracanã - Rio de Janeiro/RJ, Sala 210).

**3.0 - Condições para inscrição:**

3.1 - Apresentação de documento oficial de identidade;

3.2 - Pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 via depósito bancário em espécie e na boca do caixa, nominal a FUNCEFETEQ, Banco Real, agência 1286, C/C 5002141-9

3.3 - Uma fotografia 3x4 recente;

3.4 - “Curriculum Vitae”, acompanhado da cópia dos documentos comprobatórios em envelope a ser lacrado no ato da inscrição;

3.5 - Cópia do diploma de graduação correspondente à exigência da disciplina escolhida.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**Instituto Federal do Rio de Janeiro**

**4.0 - Do processo Seletivo:**

4.1 - O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

4.1.1 - análise do Curriculum Vitae no dia 17/08/2009.

4.2 - O resultado da análise de currículo será comunicado no local de inscrição, no dia 17/08/2009 a partir das 18 horas.

4.3 - O candidato inabilitado através da análise de currículo não será chamado para entrevista técnica.

4.4 - As entrevistas técnicas e/ou prova de aula, serão realizadas sob responsabilidade das Coordenações de Área/Curso no dia 18/08/2009, conforme escala a ser divulgada com o resultado da análise de currículo.

4.5 - “Curriculum Vitae”, acompanhado da cópia dos documentos comprobatórios entregues no ato da inscrição estarão disponíveis para devolução até um mês após o resultado final deste processo seletivo, sendo incinerados a seguir.

**5.0 - Dos resultados e da contratação:**

5.1 - Os resultados serão divulgados no local de inscrição, dia 19/08/2009 a partir das 18 horas;

5.2 - O candidato aprovado será contratado nos termos da Lei no 8.745/93, conforme as necessidades e a ocorrência de vaga, com a remuneração de R\$ 557,51 no regime de trabalho de 20h e R\$ 1.115,02 para o regime de trabalho de 40h, acrescida do valor correspondente à titulação exigida no item 1.0 ou que vier a ser apresentada pelo contratado, respeitados os limites orçamentários, conforme tabela abaixo.

<b>20 horas</b>			
<b>APERFEIÇOAMENTO</b>	<b>ESPECIALIZAÇÃO</b>	<b>MESTRADO</b>	<b>DOCTORADO</b>
51,67	78,18	171,37	487,76

<b>40 horas</b>			
<b>APERFEIÇOAMENTO</b>	<b>ESPECIALIZAÇÃO</b>	<b>MESTRADO</b>	<b>DOCTORADO</b>
54,25	82,09	427,14	1.418,55

5.3 - O candidato que vier a ser contratado cumprirá horários de atividades de acordo com a necessidade da Instituição.

5.4 - Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei nº. 8.745/93, somente poderão ser novamente contratados após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.5 - Não poderá ser contratado o candidato que ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596, de 10 de abril de 1987 e Lei nº. 11784, de 22/09/2008, o que abrange todas as Instituições Federais de Ensino.

LUIZ EDMUNDO VARGAS DE AGUIAR  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**Instituto Federal do Rio de Janeiro**

**Anexo I do Edital nº 60/2009**

<b>Componentes da Banca Examinadora</b>	
<b>Disciplina</b>	<b>Banca</b>
<b>Informática</b>	Moisés André Nisenbaum Lidiane Figueira da Silva Kellen Cristina de Almeida Nery

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.